



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano V | Edição nº 565

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano V | Edição nº 565

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 006/2018, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

(Dispõe de concessão de “pensão mensal por morte”).

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Fica autorizada e concedida “PENSÃO MENSAL POR MORTE”, através do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano – RPPS, e nos termos da legislação em vigor, a partir de 03/01/2018, à senhora ROSÂNGELA MEDEIROS DE SANTANA, portadora do RG. nº 25.923.803-X - CPF/MF nº 291.324.498-01, em razão do falecimento do seu esposo e ex-servidor efetivo no cargo de Motorista-Ref.07-F desta municipalidade, senhor Márcio Renato da Rocha - RG. nº 16.524.391-SSP/SP – CPF/MF nº 133.461.888-76, ocorrido em 03/01/2018, conforme certidão de óbito Matrícula 117184 01 55 2018 4 00004 008 0000417 05, do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano/SP.

Meridiano, 05 de janeiro de 2018.

ORIVALDO RIZZATO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e publicada neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público existente no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 082/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018

(Dispõe de concessão de “pensão mensal por morte”).

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Fica autorizada e concedida “PENSÃO MENSAL POR MORTE”, através do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano – RPPS, nos termos do inciso XI do caput do art. 37 da Constituição Federal e art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 (redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015) e demais legislação em vigor, e parecer técnico exarado e anexado aos autos, ao senhor SÉRGIO ALVES DIAS, portador do RG. nº 23.357.885-7-SSP/SP - CPF/MF nº 121.705.748-08, a partir de 25 de junho de 2018, em razão do falecimento da sua esposa e ex-servidora desta municipalidade, aposentada por invalidez senhora Eliana Correia da Silva - RG. nº N3.414.850-SSP/MG – CPF/MF nº 538.713.086-68, ocorrido em 25/06/2018, conforme certidão de óbito Matrícula 117184 01 55 2018 4 00004 017 0000436 69, do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano/SP.

Meridiano, 02 de julho de 2018.

ORIVALDO RIZZATO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e publicada neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público existente no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano V | Edição nº 565

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

Processo 002/2019

Modalidade Dispensa 001/2019

Contrato nº. 002/2019

Objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Serviços destinados ao Conserto do Ônibus Mercedes Benz – Placa CQH - 5879, desta Municipalidade.

Contratada DEVANIR DE FIGUEIREDO EPP

Valor R\$ 7.898,07 (sete mil oitocentos e noventa e oito reais e sete centavos).

Prazo De 16 de Janeiro de 2019 até 15 de Abril de 2019.

Município de Meridiano (SP), em 16 de Janeiro de 2019.

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

PROCESSO N.º 004/2019

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA CONserto DA FIAT DUCATO, PLACA CZA-8428, DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

O edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação

via correio eletrônico (e-mail): licitacao@meridiano.sp.gov.br; com a entrega dos envelopes diretamente a Pregoeira, em sessão pública na Sala de Reuniões do Setor de Licitações até o dia 30/01/2019, com início de credenciamento às 09h10m e início do pregão no mesmo dia, após as 09h00m, na Sala do Setor de Licitações.

Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Meridiano, sito na Rua Luiza Feltrin Guilhem nº 1716 – Centro, pessoalmente, ou pelo e-mail licitacao@meridiano.sp.gov.br.

Município de Meridiano/SP, 16 de Janeiro de 2019.
ORIVALDO RIZZATO. Prefeito Municipal.